



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

LEI Nº 045/95

DE: 12 DE ABRIL DE 1995.

"Dá novo nome a Escola Municipal de 1º Grau 'de Patagônia'".

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Artigo 1º - A Escola Municipal de Patagônia 'será denominada de Escola Municipal de 1º Grau Luíz Alves de Paula.

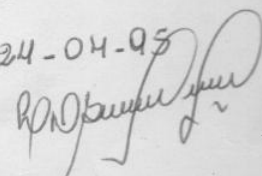
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO

Em, 12 de abril de 1995.

S
A
N
C
I
O
N
O


IVO MARTINS SANTANA
=PREFEITO MUNICIPAL=

Recebi em
24-04-95


REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME: